

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

GERAL

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

ficha

25.812

01

Itu, 19 de novembro de 1985.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a rua -/09, distante 35,917m da esquina desta com a rua 03, lote 13 - da quadra G, do loteamento "Jardim Santa Inês", no Bairro Guatapendava, nesta cidade, medindo 52,083m de frente; 34,793m - de um lado, dividindo com o lote 14; 5,05m de outro lado, dividindo com o lote 12; e 62,432m nos fundos, dividindo com os lotes 08, 09, 10 e 11, com uma área de 1.063,73m².-

PROPRIETÁRIA: TERRA - COTA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS S/A., --/ (CGC nº 50 275 510/0001-40), com sede na rua 23 de Maio, 181, em Salto-SP.-

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº 04, na matrícula nº 10.041, deste.-

CONTRIBUINTE: 15.0186.0013.00.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 19 de novembro de 1.985.-

Por escritura de 23 de agosto de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 236, fls. 72, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita a RUBENS ANTONIO ANTUNES, (RG. 5 873 786-SP - CPF-277 815 188-53), brasileiro, autônomo, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Cinira Ferrari Antunes, (RG. 3 370 519-SP CPF-187 209 358-20), brasileira, funcionaria publica; residente e domiciliado na rua Teresina, 69, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 962.000 (V.V. Cr\$ 1.430.589), o imóvel objeto desta matrícula.- O adquirente, por si ou seus sucessores, se obrigou a respeitar as restrições do loteamento. Essa escritura, foi feita em solução ao compromisso de venda e compra de 13.03.82, não registrado, que fica totalmente cumprido.-

A escr. habª, *[Assinatura]* (Lya Aparecida Murgillo).-

O Oficial Maior, *[Assinatura]* (Laerte Antonio Castaldello).-

Av.02 - Em 08 de julho de 1.992.-

O loteamento denominado "Jardim Santa Inês", está sujeito às restrições constantes do Processo de Loteamento e integrantes do Contrato-Padrão, arquivados neste Cartório, cujo cum-

-continua no verso-

matrícula
25.812

ficha
01
verso

primento atinge todos os proprietários e seus sucessores.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

Av.03 - Em 08 de julho de 1.992.-

A Rua 09 do "Jardim Santa Inês", passou a denominar-se RUA - DA UVA, de acordo com a Lei Municipal nº 3.210/90, arquivada neste Cartório.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

Av.04 - Em 08 de julho de 1.992.-

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, sob nº 15.0186.00.0013.000000, conforme comprova a Listagem Cadastral expedida pela Prefeitura e o Aviso do IPTU/92, - apresentado e microfilmado.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

R.05 - Em 08 de julho de 1.992.-

Por escritura de 03 de julho de 1.992, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro nº 338, fls.157, os proprietários, RUBENS ANTONIO ANTUNES e sua mulher MARIA CINIRA FERRARI ANTUNES, já qualificados; transmitiram por venda feita a LUIZ MANOEL DA SILVEIRA, (RG 16.625.150-SP - CPF 498.300.668/00), técnico de telecomunicações, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVEIRA, (RG 10.541.993-SP - CPF 149.230.368/26), do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Dr. Dib Gebara, nº 205, Jardim Iracema, em São Paulo-SP; pelo preço de..... Cr\$-1.500.000,00, (valor venal:Cr\$-3.761.268,00), o imóvel - objeto desta matrícula.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

continua na ficha 002

→

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITU - SP

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

matrícula
025812ficha
002

ITU, 08 de Outubro de 2021

Av.06-Em 08 de outubro de 2021(Prot. 254676 de 22/09/2021).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº
202108.1119.01762179-IA-170, datado de 11 de agosto de 2021,
disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com
referência ao Processo nº 10012000720145020502, foi
comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MARIA JOSE SANTOS
DA SILVEIRA (CPF nº 149.230.368-26), atingindo o imóvel
objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - TRIBUNAL
SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª
REGIÃO - SP - Fórum/Vara - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E
PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - SÃO PAULO - SP.

Selo Digital - 120998331RI0254676000121W.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.07-Em 28 de fevereiro de 2023(Prot. 268636 de 24/02/2023).
Conforme Certidão datada de 24 de fevereiro de 2.023, emitida
eletronicamente sob protocolo nº PH000454505, por Marcia
Maria Pereira, Técnico Judiciário, expedida pela
Escrivã/Diretora da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de
Taboão da Serra/SP, Sra. Marina Junqueira Netto de Azevedo
Barros, nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem
1001200-07.2014.5.02.0502, tendo como exequente MARCIA KIMIE
OISHI (CPF nº 089.942.648-41) e como executados REGINA CELIA
PERFEITO BITTENCOURT COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS (CNPJ nº
08.761.399/0001-35), M.J.S. DA SILVEIRA COMERCIO DE TINTAS
(CNPJ nº 08.864.509/0001-94), INTERCAP TINTAS DECORACAO E
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 15.698.255/0001-47),
E.B.M. VIEIRA CONSTRUCOES (CNPJ nº 10.870.298/0001-44), EDVAN
BATISTA MUNHOZ VIEIRA (CPF nº 398.821.738-70), EDUARDO DE
MORAES BENTO (CPF nº 249.894.758-28), REGINA CELIA PERFEITO
BITTENCOURT (CPF nº 157.188.638-90) e MARIA JOSE SANTOS DA
SILVEIRA (CPF nº 149.230.368-26), verifica-se que foi
PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da
execução no valor de R\$-488.131,14, figurando como fiel
depositária MARIA JOSE SANTOS DA SILVEIRA, já
qualificada. Consta da Certidão que houve decisão judicial
datada de 20 de julho de 2.022, fls. 902, para a penhora de

CONTINUA NO VERSO

matrícula
025812

ficha
002
verso

fração superior à pertencente a executada MARIA JOSE SANTOS DA SILVEIRA.

Selo Digital - 120998331RI0268636000123Q.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

→

Certidão assinada digitalmente por NATHALIA DA SILVA CUNHA, a qual terá validade somente em formato digital, ou se impressa nos termos do item 346.1 do Cap.XX das NSCGJ-SP.

PROTOCOLO : 268636

Certidão expedida nos termos do artigo 19 parag. 1º da Lei 6.015/73, em atendimento ao prenotado em referência. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu, 28 de fevereiro de 2023 _____
as 08:57:20 hs ESCRIVENTE : NATHALIA DA SILVA CUNHA

Selo Digital: 1209983E1RI00000268636236 - Aceso "selodigital.tjsp.jus.br" ou capture o QR Code no recibo que integra este documento.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao SERVENTUÁRIO	0,00
Ao ESTADO	0,00
A SEFAZ	0,00
Ao SINOREG	0,00
Ao TRIBUNAL	0,00
Ao ISSQN	0,00
Ao MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00
TOTAL	0,00

GUIA
39

PARA FINS NOTARIAIS O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS. (PROV. 58/89 CAP. XIV, 15 C).